



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348- Centro – Cep 35.606-000
Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2020
CARTA CONVITE Nº 002/2020

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sala de Licitações, reuniram-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Martinho Campos, nomeada através da Portaria Municipal nº 043/2020, sendo eles: Eder Jofre de Barros (Presidente da Comissão de Licitação), Alexandre Vinícius Silva Medeiros (membro) e Zirlei das Graças Pimentel (membro), para análise do Processo Licitatório nº 039/2020, Carta Convite nº 002/2020, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISE, LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS TRIBUTARIOS PAGOS INDEVIDAMENTE À PREVIDENCIA SOCIAL, NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) MESES, REFERENTES À ALÍQUOTA CORRETA, DE ACORDO COM O RISCO DE ACIDENTE DO TRABALHO (RAT), COMPREENDENDO A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DE CADA LANÇAMENTO, ATUALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, EXAME DE REGISTROS, AUDITORIA, COM REALIZAÇÃO DE PERICIA TÉCNICA "IN LOCO" PARA PRECISAR O REAL ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE, CONSIDERANDO O MAIOR NÚMERO DE SEGURADOS EMPREGADOS E TRABALHADORES AVULSOS. AUDITORIA NOS VALORES PAGOS A MAIOR NAS CONTRIBUIÇÕES MENSAS RECOLHIDAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL, bem como o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Após publicado o aviso de licitação no Quadro de Avisos da Prefeitura e no Site Oficial do Município, foram enviados 03 (Três) convites para empresas participarem da licitação conforme consta os AR's nos autos do Processo. Ao iniciar a sessão o Presidente da Comissão de Licitação iniciou a fase de credenciamento das seguintes empresas presentes: CHARLES DUARTE BARBOSA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – ME, inscrito no CNPJ: 33.705.552/0001-54 representada legalmente por Charles Duarte Barbosa inscrito no CPF: 754.188.006-04, a empresa CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA –ME inscrita no CNPJ: 24.758.545/0001-20 representada pelo Sr. Diego Pereira da Silva inscrito no CPF: 344.864.758-60, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NOVA CIDADE – INDEC inscrito no CNPJ: 07.767.557/0001-00 representada pelo Sr. Marcos Antônio Pereira Costa inscrito no CPF: 417.430.917-53, a empresa AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME inscrito no CNPJ: 08.096.248/0001-00 representada pela Srta. Talita de Freitas inscrita no CPF: 111.119.986-80, a empresa SOMAR SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 16.551.358/0001-42 representada pela Sra. Karine Hirle Vieira inscrita no CPF: 028.006.856-54, e a empresa JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ: 18.985.386/0001-04 representada legalmente por Rodrigo Greco Palmini de Souza inscrito no CPF: 102.012.246-31. Ao encerrar a fase de credenciamento o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos representantes das empresas participantes que entregassem os envelopes de documentos de habilitação e proposta. Após todos entregarem os envelopes n 01, 02, passamos para abertura dos envelopes de habilitação e análise e julgamento dos documentos apresentados para habilitação. Ao serem analisados todos os documentos que foram apresentados pelas empresas participantes a Comissão de Licitação entendeu que todas as empresas apresentaram a documentação que foi exigida no edital de Licitação. Ante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348- Centro – Cep 35.606-000
Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101

prosseguir com o certame o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes presentes se alguém havia interesse em manifestar algum recurso na fase de habilitação. Com isso o representante da empresa CONFIANÇA GESTÃO PÚBLICA o Sr. Diego Pereira da Silva manifestou a intenção de interposição de recurso contra a decisão da Comissão de Habilitação em declarar todas as empresas habilitadas, apresentando a seguinte alegação: As empresas CHARLES DUARTE BARBOSA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – ME, AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME inscrito no CNPJ: 08.096.248/0001-00, SOMAR SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 16.551.358/0001-42, não apresentaram a Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, não atendendo assim o item 8.2.2 do edital de licitação. Assim sendo, com a manifestação de recurso apresentada pelo representante da empresa CONFINÇA, o Presidente da Comissão de Licitação decidiu em suspender a Sessão da fase de habilitação até que seja apresentado o recurso manifestado, e logo após decidido. Cabe ressaltar que conforme o item 16.1 do edital de licitação, a empresa CONFIANÇA terá o prazo de 02 dias úteis para apresentar o recurso manifestado e deverá ser protocolado no setor de licitação deste Município no horário de 08: às 17:00 horas. Após o Julgamento do recurso caso seja apresentado, a data de abertura e julgamento das propostas será publicada no site da prefeitura municipal. Não havendo mais nenhuma manifestação de recurso por parte dos outros representantes fica encerrada a Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

EDER JOFRE DE BARROS (Presidente): 

ALEXANDRE VINÍCIUS SILVA MEDEIROS (Membro): 

ZIRLEI DAS GRAÇAS PIMENTEL (Membro): 

EMPRESAS PARTICIPANTES:

CHARLES DUARTE BARBOSA SERVIÇOS DE CONTABILIDADE – ME 

CNPJ: 33.705.552/0001-54

Charles Duarte Barbosa

CONFIANÇA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME 

CNPJ: 24.758.545/0001-20

Diego Pereira da Silva

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NOVA CIDADE – INDEC 

CNPJ: 07.767.557/0001-00

Marcos Antônio Pereira Costa inscrito

AM – TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA – ME 

CNPJ: 08.096.248/0001-00

Talita de Freitas inscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Rua Padre Marinho, 348- Centro – Cep 35.606-000

Estado de Minas – Tel (0xx37)35241101

Karine Hirle Vieira

SOMAR SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.551.358/0001-42

Karine Hirle Vieira

Rodrigo Greco P de Souza

JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 18.985.386/0001-04

Rodrigo Greco Palmimi de Souza.

(Handwritten signatures and initials)